



Projeto de Lei nº 28/2003 de

31 de outubro de 2003.

• B O T O C O M •

• A Stoculado no Livro nº 1004
• 14 folhas, 084 sob nº 471
• Câmara Municipal, 12/11/03

Assinatura/Endereço

Dispõe sobre Título de Cidadão
Alvoradense e dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Doutor ISAI PINTO BONFIM, o título de CIDADÃO ALVORADENSE, em razão de relevantes serviços prestados a comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 31 dias do mês de novembro de 2003.

Assinatura
Ver. JOSE ELIAS DOS REIS NETO/PSDC

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga – Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.
E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte do Norte / Goiás.